

MINUTA DE ATA Nº 22

Reunião Extraordinária de 27.01.2023

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Foram a votação as seguintes Atas: -----

a) Foi a Ata nº 18 de 17 de novembro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. -----

10

2. Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do CH, “Pelo Falecimento de Sua Santidade o Papa Bento XVI”, **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL) e 04 abstenções (02 da CDU e 02 do BE).-----

15

3. Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo Falecimento de Maria Mafalda Moura da Silva Ferreira”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

4. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

20

a) Foi o ponto 2.1. da **Ordem de Trabalhos** “Eleição de Membro da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia”, tendo obtido 42 votos a favor e 05 votos brancos. -----
Foi, pois, eleita como Segunda-Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. -----

25

b) Foi o ponto 2.2. da **Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimento, ao abrigo do artigo 51º da Lei 73/2012, de 3 de setembro, até ao valor de € 18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) e correspondente Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais – Retificação do Ponto 4.3., Deliberado em Assembleia Municipal de 22 de setembro de 2022”, **Aprovado por Maioria**,

30

com 39 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

- 5 **c) Foi o ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração da Composição dos Júris dos Procedimentos Concursais para Provimento dos Cargos de Chefe de Divisão de Espaço Público e Mobiliário Urbano e Chefe de Divisão de Vistorias Administrativas e Abertura de Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, nos termos previsto no
- 10 artigo 12º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação em articulação com o previsto no artigo 20º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro na sua atual redação e a composição do Júri de Recrutamento em cumprimento e nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto na sua atual redação”, **Aprovado por Unanimidade,**
- 15 **d) Foi o ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Eixo Carvalhos – Grijó”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 20 **e) Foi o ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Aguda - Granja”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 25 **f) Foi o ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Setor Noroeste do Anel Industrial e Logístico”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 30 **g) Foi o ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno, com Área de 327,80 m2, Sita na Rua da Feira Nova, na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, que confronta do Norte com Lote de Terreno Particular, do Sul com Domínio Público Municipal, do Nascente com Município de Vila Nova de Gaia e do Poente com Rua da Feira Nova e é parte do Prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1337 – Pedroso e

encontra-se omissa à Matriz Predial – Complemento à Deliberação da Assembleia Municipal datada de 24.11.2022”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 h) **Foi o ponto 2.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Saldo de Gerência do Ano 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 08 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS e 01 do CH). -----

10 i) **Foi o ponto 2.9. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia tendo em vista a Definição das Condições para a Prossecução das Atribuições Estatuárias, para o Exercício de 2023, no Valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros)”, **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS, 01 do CH e 01 do IL). -----

20 j) **Foi o ponto 2.10. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Encargos Plurianuais referente à Empreitada de Construção da Nova Piscina de Maravedi, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pelo Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do seguinte modo: -----

- Ano 2023 – € 300.000,00 (trezentos mil euros) + IVA -----
- Ano 2024 – € 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil euros) + IVA -----
- Ano 2025 – € 3.282.606,33 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis euros e trinta e três cêntimos) + IVA”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

30 k) **Foi o ponto 2.11. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade do Município de Vila Nova de Gaia 2022-2025”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

35 l) **Foi o ponto 2.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Suspensão Imediata da Autorização de Novos Registos de Alojamento

Local, por um Período de seis meses, sem Prejuízo da sua Renovação por Igual Período, até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local em todo o Território Municipal”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 02 votos contra (01 do CH e 01 do IL). -----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 29 minutos do dia 28 de janeiro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. -----

15

PRIMEIRA SECRETÁRIA


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

20

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)